



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação Nº 669/2022

Processo Número: 16513/2022 | Data do Protocolo: 16/12/2022 13:51:14

Autoria: Marina Helou

Co-autoria:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Bruno Caetano Raimundo, para que forneça informações sobre o conjunto residencial da Universidade de São Paulo, localizado no campus Cidade Universitária (Butantã), sobre os recorrentes episódios de falta de água e instabilidade no abastecimento nos variados blocos residenciais.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350035003600340039003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Secretário Bruno Caetano Raimundo, para que forneça informações sobre o conjunto residencial da Universidade de São Paulo, localizado no campus Cidade Universitária (Butantã), sobre os recorrentes episódios de falta de água e instabilidade no abastecimento nos variados blocos residenciais.

Acredito - e atuo neste sentido - que o direito ao acesso a água e saneamento é fundamental para a manutenção da dignidade e da saúde humanas, com destaque para a segurança alimentar e salubridade ambiental.

Para além disso, entendo que a garantia de políticas de permanência estudantil, como o apoio-moradia, é essencial para viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão.

Logo, é necessário o desenvolvimento de ações pautadas na redução da precariedade do sistema de abastecimento do referido conjunto residencial; em reformas estruturais, com um espaço de decisão do(a)s moradore(a)s que seja reconhecido institucionalmente; ampliação do horário de funcionamento da Zeladoria, incluindo finais de semana e feriados, e maior eficiência e rapidez da Zeladoria na resolução dos problemas da moradia. Deve-se assim compreender a permanência estudantil como direito essencial, tendo como prioridade a garantia de condições básicas para a sobrevivência e dignidade dos estudantes, como o acesso a água e saneamento no conjunto residencial da universidade.

Neste sentido, e considerando que:

O acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial, fundamental e universal, indispensável à vida com dignidade e reconhecido pela ONU como “condição para o gozo pleno da vida e dos demais direitos humanos”;

O direito social ao saneamento básico relaciona-se diretamente com o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e com os direitos fundamentais à vida, à saúde, à alimentação e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

Ampliar condições de permanência dos jovens na educação superior é condição essencial para a minimização dos efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; da redução das taxas de evasão e retenção, e da contribuição para a promoção da inclusão social pela educação.

São requeridas informações nos seguintes termos:

Quais medidas estão sendo avaliadas em conjunto com a Universidade de São Paulo para a garantia da manutenção da infraestrutura de abastecimento e saneamento básico do conjunto residencial? E qual o prazo de implementação?

Qual a previsão de investimento e custeio de ações, tanto preventivas quanto estruturais, voltadas a manutenção do fornecimento de água aos apartamentos do CRUSP?

### Justificativa





A assistência estudantil, como política pública, representa uma oportunidade real para que a expressiva maioria dos estudantes tenha acesso às condições de permanência, diante das inúmeras necessidades advindas do ingresso no ensino superior.

Tal fato apresenta-se como um grande desafio às instituições de ensino, posto que, no Brasil, a oferta de uma educação gratuita e de qualidade à classe trabalhadora não constitui, na prática, um direito de todos, como prevê a Constituição da República. Portanto, pela educação, é necessário incluir os mais variados grupos de estudantes no interior das universidades públicas, ultrapassando assim o processo de ensino e aprendizagem, ao mesmo tempo em que integra-se a ele.

Posto isso, a moradia estudantil é um programa de suma importância para garantia de condições igualitárias aos estudantes de nível superior, podendo influenciar o desempenho acadêmico e possibilitar a permanência e conclusão da formação universitária. Assim sendo, a garantia de infraestrutura física, sobretudo o abastecimento de água e saneamento aos conjuntos residenciais representa a manutenção e ampliação do presente programa, assegurando a redução da evasão e a manutenção das condições de saúde e bem-estar dos graduandos e pós-graduandos.

Pelo exposto, o caso aqui retratado - recorrentes episódios de falta de água e instabilidade no abastecimento nos variados blocos do conjunto residencial da USP (Butantã) - merece atenção dos órgãos competentes, o que enseja a atuação dos mesmos e nossa - parlamentar, como representantes da população para garantia do cumprimento das leis.

É com base neste cenário, considerando as atribuições e competências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, que apresentamos a solicitação de informação quanto à ocorrência de instabilidade no fornecimento de água e saneamento, e os consequentes impactos sobre a saúde e bem estar, dos residentes da moradia universitária da USP.

Sala das Sessões, em

a) Marina Helou

**Marina Helou**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003600350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Marina Helou** em **16/12/2022 12:07**

Checksum: **3EE7E0DA6327F62913D597BD4A076DC71DEA0F72F978035E91D704558ACAC8AC**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340033003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

